



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>30/05/2022</u> HORA <u>19:49</u> Lucimaura <u>[Assinatura]</u> Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	<u>103</u> Nº /2022
	AUTOR: SILAS CORDEIRO		

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 31/05/2022
Sandra Benhin
ASSINATURA

Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

- Solicita Reforma e Revitalização na Praça Pública da Bíblia, no Distrito de Triunfo-RO Município de Candeias do Jamari – PMCJ/RO.

JUSTIFICATIVA

Silas Cordeiro vereador desta Casa de Leis, solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Valteir Geraldo Gomes de Queiroz, para que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente dessa municipalidade para a reforma e Revitalização da Praça Pública da Bíblia, no Distrito de Triunfo de Candeias do Jamari-RO. É de suma importância a execução dessa obra, pois encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser revitalizada para uso da coletividade local. Muitas são as reivindicações que recebo em meu gabinete referente à reforma desta referida praça, pois está completamente abandonada e, assim, necessitando com urgência de reforma, pois muitos são os moradores deste Distrito que a utilizam para suas horas de lazer. Estando “in loco” constatei a realidade dos fatos já descritos me sentindo na obrigação de levar respeito e cidadania a todos. Certo de que estas providências sensíveis a esta indicação sejam tomadas, solicito uma especial atenção por parte desta Administração direta Municipal de Candeias do Jamari e uma resposta na forma legal.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Para que possamos resolver tal transtorno é necessário que, seja tomada as devidas providências urgentes.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete do Vereador Silas Cordeiro, 30 de maio de 2022


SILAS CORDEIRO
VEREADOR/CMCJ/2022